

PUBLICAÇÕES

ERRATA

Na Portaria nº 009, de 06 de janeiro de 2022, publicada na Edição nº XXX (completar), em seu Art. 1º, Inciso I, onde se lê:

I – Representantes da sociedade São Vicente de Paula:

Titular: Thalitha Dias de Carvalho e Silva

Suplente: Thayna Carvalho Teodoro

Titular: Luiz Gambi

Suplente: Priscila Lima

Leia-se:

I – Representantes da sociedade São Vicente de Paulo:

Titular: Thalitha Dias de Carvalho e Silva

Suplente: Thayna Carvalho Teodoro

Titular: Luiz Gambi

Suplente: Priscila Lima

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 109/2021

Partes: Município de Machado / ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – ASMEC, CNPJ nº 05.263.848/0001-27

Processo licitatório nº 353/2021, Credenciamento 05/2021.

Objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para fornecimento de formação profissional e técnica, cujo objetivo será a qualificação e capacitação através de cursos profissionalizantes, preferencialmente para os beneficiários do Programa Bolsa Família ou outro programa social que o vier a substituir, através do “Programa, Primeiros Passos”, conforme Lei Municipal nº 3.227/2021

Valor do contrato: R\$ 78.977,11 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais, e onze centavos).

Assinatura: 14/12/2021

Vigência: 14/12/2022

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019 – Prorrogação, Reajuste e acréscimo qualitativo

Processo de Licitação PRC nº 067/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2018

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: SSOMA SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do

Contrato Original e acréscimo de rotina e valores, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho.

Valor Total Estimado: R\$ 52.864,27 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 22/12/2021

Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o Processo de Licitação PRC nº 010/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, conforme documento constante nos autos de lavra do Requirante em que o mesmo expõe necessidade de maiores adequações ao Projeto Básico para nova tentativa de contratação do serviço em exercício financeiro posterior.

Encaminha-se à Seção de Contabilidade para desbloqueio do saldo orçamentário e posteriormente à Seção de Compras para as devidas baixas.

Machado – MG, 30 de dezembro de 2021.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto

PORTARIA SAAE MAC Nº 001/2022 Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, nos seguintes moldes:

MEMBROS:

- Cristiano Cardoso de Siqueira
- Ana Luísa do Nascimento Aquino
- Edson Luiz de Carvalho Junior
PRESIDENTE:
- Cristiano Cardoso de Siqueira
PRESIDENTE SUBSTITUTO:
- Ana Luísa do Nascimento Aquino

SUPLENTE:

1º - Arlos Damião dos Santos R Filho
2º - Karoline Dias Paiva
Artigo 2º - Os referidos servidores

desta Comissão não serão gratificados;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 004/2021, de 06 de janeiro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, vigendo até 02 de janeiro de 2023.

Machado – MG, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 002/2022 Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021, nos termos da alínea “d”, do inciso I, do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.109 de 16/06/2003, Decreto Municipal nº 3.166 de 25/02/2009 e do inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para assumirem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Autarquia, nos seguintes moldes:

PREGOEIRO:

- Keyla de Lima Oliveira
PREGOEIRO SUBSTITUTO:
- Cristiano Cardoso de Siqueira
EQUIPE DE APOIO:
- Cristiano Cardoso de Siqueira
- Ana Luísa do Nascimento Aquino
- José Antônio de Araújo Junior

SUPLENTE:

1º - Edson Luiz de Carvalho Junior
2º - Regina Gonçalves

Artigo 2º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Complementar nº 018 de 13 de dezembro de 2007 e suas posteriores alterações;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 019/2020, de 29 de abril de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Machado – MG, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 003/2022 Designa Comissão de Avaliação de

Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para assumirem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da Autarquia:

- LUCIANO MINGUETI SANTOS – Agente Administrativo
- ARLOS DAMIÃO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO – Atendente

- LUIZ CLAUDIO DA SILVA – Ajudante de Serviços

- VILMAR APARECIDO LEITE – Ajudante de Serviços SUPLENTE:

- KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI – Encanador
Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá obedecer às condições contidas na Lei Municipal nº 1.852 de 25 de abril de 2006;
Artigo 3º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 033/2021, de 11 de junho de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Machado – MG, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos
Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 004/2022 Designa Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – Minas Gerais. O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG:

PUBLICAÇÕES

- MYRIAN DE FÁTIMA NUNES PEREIRA FONSECA – Agente Administrativo

- MARCELO SILVA DIAS – Advogado Autárquico

- LUCAS ALVES GENEROSO – Agente Administrativo

SUPLENTE:

- KAROLINE DIAS PAIVA – Técnico em Química

Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida de emitir relatório sobre as contas do SAAE;

Artigo 3º - Caberá ainda à Comissão realizar controle preventivo em todos os atos e fatos administrativos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG;

Artigo 4º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Machado – MG, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos
Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 005/2022
Em 11 de janeiro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor LUCAS ALVES GENEROSO – Agente Administrativo / Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, em substituição ao servidor BRUNO CALDEIRA SANTOS – Diretor Adjunto do SAAE, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022, por motivo de férias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos
Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 006/2022
Em 11 de janeiro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI – Encanador, em substituição ao servidor LUCAS ALVES GENEROSO – Agente Administrativo / Chefe do

Setor de Operação, Manutenção e Expansão, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2022.

Bruno Caldeira Santos
Diretor Adjunto do SAAE

DECRETO

DECRETO Nº 7.227, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 4802, de 23 de março de 2015, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do artigo 70, incisos V, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 6081, de 20 de agosto de 2019, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

“Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria do Carmo Inácio Ribeiro
Suplente: Elissandra M dos S Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Titular: João Pedro de Oliveira
Suplente: Patrícia Marcelina Chagas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Titular: Wanessa Gonçalves Caldeira
Suplente: Suellen dos Santos Silvério

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES:
Titular: Fábio Joaquim dos Santos
Suplente: Clayton Rogério Casemiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Francislene Nogueira Moreira
Suplente: Ilzenir Rabelo Serafini

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Vilma Célia da Costa Moura
Suplente: Erick José de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Titular: Eduardo Fernandes Tardiole

Suplente: Helena Cristina Cassimiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Gilberto Tibiricá de Carvalho
Suplente: Márcia Mara Macedo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DESTINADAS A ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APAE:

Titular: Selmara Carvalho Leite
Suplente: Douglas Mendes Pereira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR – LAR FABIANO DE CRISTO:

Titular: Karina Martins Mendes
Suplente: Débora Garroni da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO PRIVADO – SESI:

Titular: Maria Margarete Lima Macedo
Suplente: Daniely Lima Romanelli

REPRESENTANTES DE ENTIDADES VINCULADAS A ATIVIDADES DESPORTIVAS: ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR – PROJETO EQUOTERAPIA:

Titular: Alexandre da Fonseca
Suplente: Marcelo Henrique Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ:

Titular: Taíssa Carvalho Issa
Suplente: Alessandra Figueiredo Santos Caixeta”.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, MG, 11 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.228, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 4.809, de 06 de abril de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Titular: Dara Maria Oliveira Pereira
Suplente: Rosimeire Domingues Maciel

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Denise de Araújo Moreira
Suplente: Thalitha Marini Carvalho Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Vilma Célia da Costa Moura
Suplente: Erick José de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Titular: Henrick Moura Santos
Suplente: Eduardo Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Thaís Antunes Haddad Carvalho
Suplente: Carla Fernandes Pinheiros de Souza Paulo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Titular: Marcela de Cássia Martins
Suplente: Karla Donata Dias Ribeiro Laudino

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Titular: Wanessa Gonçalves Caldeira
Suplente: Ronielli do Carmo Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:
Titular: Silvana Moreira de Carvalho
Suplente: Renato Carneiro de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:
Titular: Clayton Rogério Casemiro
Suplente: Fábio Joaquim dos Santos

REPRESENTANTES DAS CRECHES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titular: Karina Martins Mendes
Suplente: Débora Garroni da Silva

REPRESENTANTES DOS ALBERGUES E ASILOS:
Titular: Walmíria dos Reis Souza
Suplente: Thalitha Dias Carvalho e Silva

REPRESENTANTES DAS INSTITUI-

PUBLICAÇÕES

ÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Titular: Monica Soares Correa de Oliveira
Suplente: Célia Wanda de Carvalho Paes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Titular: Marcela Figueiredo de Carvalho
Suplente: Daniella Serafini Alves do Prado

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIROS:

Titular: Madalena Maciel
Suplente: Mônica Alves Maciel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:
Titular: Ivanise Tavares Mendes Aguiar
Suplente: Juliana Aparecida Annibal

Titular: Angélica Vieira Bomfim Tavares
Suplente: Aline Helena Pereira

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Selmara Carvalho Leite
Suplente: Bianca Regina Camillo da Silva

Titular: Flaviany Aparecida Carvalho
Suplente: Mislene Silva Aguiar.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.233, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 26. da Lei Complementar nº 112, de 30 de setembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2022, será atualizado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.238, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, firmado com a empresa Viação São Benedito, em 11 de Julho de 2012.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

CONSIDERANDO as cláusulas do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, bem como as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.389/2011, que dispõe sobre o sistema Municipal de Transporte Coletivo e Circulação no Município de Machado, e no Decreto nº 3948/2011, que institui o Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Machado;

CONSIDERANDO o dever do Poder Concedente em primar pela prestação adequada e de qualidade do serviço de transporte público de passageiros, na zona urbana e rural, no âmbito do Município de Machado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais e do cumprimento da legislação pertinente ao transporte público de passageiros.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros.

- Fernando Dias Netto – matrícula 7094;
- Júlio César Pereira Santos – matrícula 7166;
- Judson W Campos do Nascimento – matrícula 4128.

Art. 3º - Os membros designados pelo presente Decreto, mediante credencial específica, poderão ingressar em qualquer linha de ônibus que compõe o transporte público de passageiros com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei e contrato de concessão; podendo, ainda, solicitar, diretamente, informações e documentos à empresa Concessionária.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Laís Pereira dos Santos Cândido, no cargo de Agente Administrativo Nível Médio 40H, matrícula nº 6973, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de abril/2020 a outubro/2021, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,
Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Rosa Maria Caproni Teodoro, no cargo de Agente Administrativo Nível Médio 40H, matrícula nº 6988, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de maio/2020 a novembro/2021, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Avaliação de Desempenho aos 32 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 6º, III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Fabiana Santos de Oliveira, no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 32 meses – período de setembro/2020 a dezembro/2021, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Avaliação de Desempenho aos 32 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 6º, III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Joseane Aparecida Barros, no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 32 meses – período de setembro/2020 a dezembro/2021, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor Ailson Pedrezini Pereira, portador da matrícula nº 2614, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022. Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo:

I – Representantes da sociedade São Vicente de Paula:

Titular: Thalitha Dias de Carvalho e Silva
Suplente: Thayna Carvalho Teodoro

Titular: Luiz Gambi

Suplente: Priscila Lima

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Clayton Nery
Suplente: André Vilhena

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social:

Titular: Joana Darc Siqueira
Suplente: Rita Aparecida Gonçalves Araújo Dias

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilma Célia da Costa Moura
Suplente: Erick José de Carvalho
V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Selma Helena Dias Oliveira
Suplente: Maria de Lourdes Codignole

Titular: Paulo Tarcísio Oliveira
Suplente: Ana de Moraes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 484, de 19 de setembro de 2017, que designou os servidores públicos municipais para compor a Comissão Verificadora para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 484, de 19 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Comissão Verificadora que procederá à análise da comprovação de residência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde PACS I e II, e Agente Comunitário de

Saúde para CESAN, em conformidade com o Edital nº 002/2017:

- Denise Domingues Serafini – Matrícula nº 4581;

- Roberta Gonçalves Resende – Matrícula nº 7350;

- Júlio Cesar Melo de Souza – Matrícula nº 4898.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Banca Examinadora para seleção de candidatos de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para seleção de candidatos do Processo Seletivo – Edital nº 15/2021, da Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária de Motorista, Profissional dos Serviços Gerais, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Professor de Informática, Professor de Educação Física:

Comissão do Processo Seletivo:
- Presidente: Eliane Ferracioli Aguiar Rezende;

Membro: Olga Tereza Prado M M Silveira;

Membro: Junia Gessika Sirigatti.

Suplente:

Ludmilla Martins de Carvalho.

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitando as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 12 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Cristiane Fernandes Pereira, portadora do CPF nº 077.626.396-08, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 12 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Professora de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Camila Elias Alves, portadora da matrícula nº 6700, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2022.

Município de Machado, 12 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Contadora.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

[**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Gomes Messias, portadora da matrícula nº 6809, do cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

Município de Machado, 20 de dezembro de 2021

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRICULA
Lydiana Aparecida Damasceno	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4650
Nilton Cândido Cruz Júnior	VI	C	Profissional Braçal	2535

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRICULA
Chaignon Mariano Caproni	IV	A	Operador de Máquinas Leves	2343
Luiz Fernando de Paula	VI	A	Profissional Braçal	2529
Paulo Sérgio Gabriel	VI	C	Profissional Braçal	2266

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede progressão vertical aos servidores municipais que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para os servidores abaixo relacionados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	NÍVEL	FAIXA	CARGO	MATRICULA
Adriana Aparecida Ferreira Graciano	B	PBEF II	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental	6737
Claudia Morais Carvalho	B	PBEF II	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental	6711
Thuany Caproni Souto	B	PBEF II	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental	6687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA	CARGO	MATRICULA
Luiz Fernando Campos	B	VIII	Motorista	3073

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva

Prefeito Municipal